

PORTARIA Nº. 260/2023 - GABINETE DO PREFEITO

Dispõe de retirar e conceder gratificação,
e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 50, Inciso X, da Lei Orgânica Municipal e demais leis aplicadas,

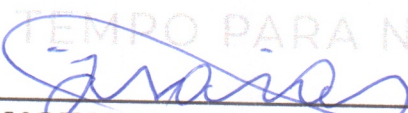
RESOLVE:

Art. 1º - RETIRAR do Sr. **JOSE ANTONIO DA SILVA**, que exerce o cargo de **GERENTE DE DIVISÃO** símbolo **CC-6**, matrícula nº **100502-1**, GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE de 25% (vinte e cinco por cento), e **CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE** DE 50% (cinquenta por cento).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação, com efeitos retroativos a **01/05/2023**, no quadro de avisos desta prefeitura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tamandaré, 23 de maio de 2023.


ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES
Prefeito do Município de Tamandaré/PE



TO-6-1814 AT 360 0823 - 03/03/2010

PROFESSOR

PROFESSOR DO NÍVEL DE FUNDAMENTAL II

PROFESSOR DO NÍVEL DE FUNDAMENTAL II

PROFESSOR

PROFESSOR DO NÍVEL DE FUNDAMENTAL II

PROFESSOR DO NÍVEL DE FUNDAMENTAL II

PROFESSOR DO NÍVEL DE FUNDAMENTAL II

PROFESSOR DO NÍVEL DE FUNDAMENTAL II